

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 11 de novembro de 2022, reuniu-se, em sessão ordinária, o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), por videoconferência, sob a Presidência do Sr. Conselheiro o Sr. Romilson Amaral Duarte, Vice-Presidente, e presentes os Srs. (As). Conselheiros Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Antonio Avelar da Rosa Schmidt, Rosemary Carvalho Sales, Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Guilherme Salles Moreira Rocha, Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Luciana Ferreira Braga, Vânia Nascimento de Castro, Marta da Silveira e Solange Leite de Menezes e os Conselheiros Suplentes Fernando Rodriguez Rosa, Rebeca de Magalhães Melo, Samara de Oliveira Freire, Joicy Leide Montalvão e Gabriela Lima e Silva, bem como o Sr. Representante Fazendário, Procurador Edvaldo Nilo de Almeida. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Giovani Leal da Silva e Fernando Antônio de Rezende Júnior, Presidente, por motivo de abono anual de ponto, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Fernando Rodriguez Rosa e Romilson Amaral Duarte. E também ausente o Conselheiro Júlio César Nascimento, por motivo de ordem pessoal. Apesar da Convocação de Conselheiro Suplente para substituir o Conselheiro Júlio César Nascimento, nenhum dos Suplentes se manifestou. Foi aprovada a ata da sessão anterior, compartilhada previamente com os Conselheiros e com a Representação Fazendária. No momento destinado a indicações e propostas, nenhum dos Conselheiros quis se manifestar. Passando à pauta do dia, os processos foram apregoados na seguinte ordem: 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO: a) Processo n. 00040-00022097/2022-86, Tributo IPVA, RJV 129/2022, Recorrente ERALDO DE SOUZA COSTA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. **A Representação Fazendária manifestou-se oralmente pelo conhecimento e provimento do recurso.** Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: **acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento,** nos termos do voto da Conselheira Rosemary Sales. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator que conheceu e deu provimento ao recurso, sendo acompanhado pelos Conselheiros Guilherme Salles, Luciana Braga, Solange Menezes e Marta da Silveira. Ausentes, justificadamente, os Cons. Giovani Leal e Júlio César Nascimento de Abreu, sendo o primeiro substituído pelo Conselheiro Fernando Rosa. Apesar da Convocação de Conselheiro Suplente para substituir o Conselheiro Júlio César Nascimento, nenhum dos Suplentes se manifestou. Redatora para o acórdão a Conselheira Rosemary Sales. Antes de dar andamento aos trabalhos, retiraram-se da sessão de julgamento, os Conselheiros Antonio Avelar e Marta da Silveira, passando a participar da sessão de julgamento as Conselheiras Rebeca Magalhães e Gabriela Lima, respectivamente. c) Processo n. 0040.006419/2013, Tributo ICMS, RE 37/2020, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Tiago Streit Fontana, Recorrida AFINIDADE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO LTDA., Advogado Tiago Conde Teixeira OAB/DF 24.259, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales. O Sr. Presidente deferiu a retirada de pauta do Presente processo, tendo em Ata de sessão de 11 de novembro de 2022 – Tribunal Pleno

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

vista o pedido de vista da Relatora. d) Processo n. 00040-00022103/2022-03, Tributo IPVA, RJV 134/2022, Recorrente JDL COSMÉTICOS EIRELI, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. A **Representação Fazendária manifestou-se oralmente, pelo conhecimento e desprovimento do recurso**. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do TARF, **à unanimidade, em conhecer do recurso para, à unanimidade, negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Cons. Giovani Leal e Júlio César Nascimento de Abreu, sendo o primeiro substituído pelo Conselheiro Fernando Rosa. Apesar da Convocação de Conselheiro Suplente para substituir o Conselheiro Júlio César Nascimento, nenhum dos Suplentes se manifestou. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. e) Processo n. 00040-00014139/2022-13, Tributo ITCD, RJV 109/2022, Recorrente FLÁVIA MEIRELLES TAVARES, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro. A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do TARF, **à unanimidade, em conhecer do recurso para, à unanimidade, negar-lhe provimento**, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Cons. Giovani Leal e Júlio César Nascimento de Abreu, sendo o primeiro substituído pelo Conselheiro Fernando Rosa. Apesar da Convocação de Conselheiro Suplente para substituir o Conselheiro Júlio César Nascimento, nenhum dos Suplentes se manifestou. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Antes do início do julgamento do processo da alínea “f”, retirou-se a Conselheira Luciana Braga, sendo substituída pela Conselheira Joicy Montalvão. f) Processo n. 00040-00016061/2022-63, Tributo ICMS, RJV 111/2022, Recorrente FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovimento do recurso. O Conselheiro Relator votou pelo conhecimento e provimento parcial do recurso. Colhido o voto do Conselheiro Suplente Fernando Rosa, este pediu vista dos autos. Consultados os demais Conselheiros, quanto à antecipação dos seus votos, estes preferiram aguardar o retorno dos autos à pauta de julgamento. Ausentes, justificadamente, os Cons. Giovani Leal e Júlio César Nascimento de Abreu, sendo o primeiro substituído pelo Conselheiro Fernando Rosa. Apesar da Convocação de Conselheiro Suplente para substituir o Conselheiro Júlio César Nascimento, nenhum dos Suplentes se manifestou. Antes de iniciar o julgamento da alínea “b”, retiraram-se da sessão os Conselheiros Guilherme Salles, Samara Freire, passando a fazer parte da bancada os Conselheiros Joicy Montalvão e Rycardo de Oliveira, respectivamente. A Conselheira Luciana Braga retornou à sessão de julgamento. b) Processo n. 0040-004028/2015, Tributo ICMS, RE 48/2021, Recorrente OI SA, Advogado Tiago Conde Teixeira OAB/DF: 24.259, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Rycardo Henrique

Ata de sessão de 11 de novembro de 2022 – Tribunal Pleno

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Magalhães de Oliveira. A **Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovemento do recurso**. A Patrona da Recorrente, Dra. Marina Soares Machado, OAB/RJ nº 215.392, ofereceu sustentação oral, sendo replicado pela Representação Fazendária. O Conselheiro Relator votou, inicialmente, em preliminar, para acolher a decadência parcial do crédito tributário. Colhido o voto da Conselheira Vânia Nascimento, esta pediu vista dos autos. Consultados os demais Conselheiros quanto à antecipação de seus votos, estes preferiram aguardar o retorno dos autos à pauta de julgamento. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente, encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 22 de novembro, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, lavrei a presente ata, que estará disponível no SEI para as assinaturas de todos os participantes desta sessão de julgamento.

ROMILSON AMARAL DUARTE
Presidente em Exercício

EDVALDO NILO DE ALMEIDA
Procurador

ANTONIO AVELAR DA ROSA SCHMIDT

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO

ROSEMARY CARVALHO SALES

RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA

LUCIANA FERREIRA BRAGA

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

MARTA DA SILVEIRA

SOLANGE LEITE DE MENEZES

FERNANDO RODRIGUEZ ROSA

GABRIELA LIMA E SILVA

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE

REBECA DE MAGALHÃES MELO

JOICY LEIDE MONTALVÃO DE ALMEIDA.